DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 406/2018
De 22 de novembro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Pela presente Portaria e considerando os termos da Lei Municipal nº 1.879 de 06 de Abril de 2.007, alterada por Lei Municipal nº 2.248, de 10 de Maio de 2.013.

Art. 1º. Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Reginópolis – SP, que segue conforme relação abaixo:

Representante do Poder Executivo:

Elaine Aparecida Cardoso de Oliveira Júlio

RG: 17.187.113

CPF: 068.121.888-67

End.: Rua: Abrahão Ramos, 141 – Centro – Reginópolis

Julieli Natalia Buscariolo Gea

RG: 43.096.103-0

CPF: 361.748.678-97

End.: Rua Jose Florêncio Ribeiro, 197 – Jd. Paineiras - Reginópolis

Suplentes:

Walter Luiz de Oliveira

RG: 19.197.617-9

CPF: 170.401.058-61

End.: Rua José Pastrello, 32 – Bairro Rainha dos Anjos – Reginópolis

Izabel de Fatima Lopes de Oliveira

RG: 7.777.388-3

CPF: 036.380.328-92

End.: Rua: Abrahão Ramos, 346 – Centro – Reginópolis

Representante dos Professores das Escolas Municipais:

Vanderlene Luna Braga.

RG: 23.276.639-3

CPF: 141.228.688-31

End.: Rua: Padre Moises de Miranda, 1083 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Rosineide Bonifácio da Cunha.

RG: 24.669.750-7

CPF: 191.023.958-51

End.: Rua: Suzano Ribeiro Vianna, 98 – Jardim Primavera – Reginópolis

Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Antônio Eduardo Lopes Barbosa - Presidente

RG: 43.096.024-4

CPF: 362.001.168-06

End. Rua: Paschoal Stocco, 08 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Vera Helena Soares Martins de Lion

RG: 4.731.273

CPF: 798.988.158-68

End.: Rua: Boa Vista, 258 – Centro – Reginópolis

Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Deivid de Assis Oliveira – Vice Presidente

RG: 45.832.692-6

CPF: 368.415.378-82

End.: Rua Boa Vista, 156 – Centro – Reginópolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Suplente:

Rosely Xavier da Silva Cruz

RG: 26.243.366-7

CPF: 129.276.428-77

End.: Rua: Paulo Martins, 48 – Centro – Reginópolis

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Elaine Cristina Serafim Cinel

RG: 23.905.451-9

CPF: 253.475.598-61

End.: Rua: Paulo Ferro,191 – Paineira – Reginópolis

Lucilaine Gumiero Godoi Trabaquini

RG: 20.200.070

CPF: 146.801.638-52

End.: Rua: Sebastião Ribeiro da Silva, 60 – Issa Salmem – Reginópolis

Suplentes:

Tereza Martins

RG: 6.768.016-1

CPF: 245.526.528-50

End.: Rua: 15 de Agosto, 735 – Conj. Hab. Jose de Júlio – Reginópolis

Elizangela Regina Camargo

RG: 30.239.853-3

CPF:300.084.408-24

End.: Rua: Abrahão Ramos, 360 – Centro – Reginópolis

Representante do Conselho Municipal Educação – CME:

Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

RG: 43.096.409-2

CPF: 326.565.438-94

End.: Suzano Ribeiro Viana, 183 – Jd. Primavera - Reginópolis

Suplente:

Eliete de Paula Silva Braga

RG: 18.678.513

CPF: 181.403.298-35

End.: Rua; Padre Moises de Miranda, 580 – Centro - Reginópolis

Representante do Conselho Tutelar:

Camila Noronha Luna

RG: 48.763.537-1

CPF: 421.431.378-00

End.: Rua: João Benvindo de Camargo, 309 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Luana Cristina Camilo Roberto

RG: 48.549.611-2

CPF: 405.209.408-57

End.: Zeferino Lazari, 171 – Jd. Monte Alegre - Reginópolis

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Leandro Aparecido de Souza

DN: 31/05/1977

RG: 28.319.021-8

CPF: 174.082.828-31

End.: Rua: 15 de Agosto, 735 – Conj. Hab. Jose de Júlio – Reginópolis

Tatiana Novais dos Santos Carreira

DN: 07/02/1977

RG: 29.188.691-7

CPF: 306.383.818-78

End.: Rua: Eduardo Benvindo de Camargo, 190 – Centro – Reginópolis

Suplentes:

Wellington Castro do Nascimento Pires

DN: 18/07/1988

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

RG: 41.481.171-9

CPF: 361.748.658-43

End.: Rua Antônio Noronha Ribeiro, 257 – Jd. Maria Luiza I – Reginópolis

Renilda Monitor Veloso Dias de Oliveira

DN: 24/07/1975

RG: 26.443.883-8

CPF: 248.408.008-55

End.: Rua Elvira Prado Noronha, 125 – Jd. Primavera - Reginópolis

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERISSIMO

PREFEITA

Registrada na secretária e publicada na forma da Lei vigente

PORTARIA Nº 407/2018
De 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Reginópolis, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

Art. 1º Designa como Agentes de Desenvolvimento do município de Reginópolis, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, 14 de 2006, os seguintes servidores:

I - João Paulo Araujo de Souza Verissimo – Vice Prefeito;

II - Monica Antunes da Silva – Diretoria do Meio Ambiente;

III - Danlei Rodolpho Mazoti Cardoso – Assessor;

IV - Daniele Cristina Godoy – Recepção.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERISSIMO

PREFEITA

Registrada na secretária e publicada na forma da Lei vigente

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 049/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO N° 030/2018

O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, representada pela sua Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 049/2018, celebrado com a EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 09.017.580/0001-02, com sede na Avenida Jacob Magri nº 1642 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP – Fone (0XX17) 3542-2248 – E-mail: atendimento@jkparticipacoes.com.br, representada pela SENHORA KARINE DALBELLO BILLER CARRARA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 30.981.954-4, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.320.638-14, na qualidade de vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido unilateralmente, a partir de 22 de novembro de 2018, o Contrato nº 049/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS e a EMPRESA J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente Rescisão se dá por ato unilateral do Município de Reginópolis, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Reginópolis, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

1. Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente Rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31